SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 25 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 1989

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 21/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, determina publicação de Errata referente à publicação da PORTARIA Nº 21/2019, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 22/04/2019. Edição 1986.

Onde se lê:
• Secretária: JENIKA BARRETI DE PAULA, Assessora Administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 48.235.042-8/SSP/SP, CPF n. 401.952.888-82;

Leia-se:
• Secretário: AUREO FRANCO DE ARRUDA, Assessor de Gabinete, portador da Cédula de Identidade RG. n. 18.062.973-6/SSP/SP e CPF n. 065.045.888-56;

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 24 de abril de 2019.

(Assinado No Original)
***CÍCERO DE MOURA NETO***
Presidente

**Publicado por:**
Lilian Kelly Araujo
**Código Identificador:**71027D61

**Expediente:**
**Associação Paulista de Municípios – APM**

**Diretoria Administrativa**

**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio ( 2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 202/2019

**PORTARIA Nº 202/2019**

*"DISPÕE SOBRE O TÉRMINO CONTRATUAL DE MARCELINO DE PAULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
**Art. 1°.** Fica exonerado, o **Sr. *MARCELINO DE PAULA*,** portador da Cédula de Identidade RG: 10.081.608-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 062.094.439-07, ocupante do cargo de PSICOLOGO, devido ao Término de Contrato nº 049/2017 de 24 de abril de 2017.
**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 24 de abril de 2019.

***DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**BE63B1E2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 203/2019

**PORTARIA Nº 203/2019**

*"DISPÕE SOBRE O TÉRMINO CONTRATUAL DE JOSE BENEDITO DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
**Art. 1°.** Fica exonerado, o **Sr. *JOSE BENEDITO DIAS*,** portador da Cédula de Identidade RG: 10.081.608-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 062.094.439-07, ocupante do cargo de TRATORISTA AGRÍCOLA, devido ao Término de Contrato nº 050/2017 de 24 de abril de 2017.
**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 24 de abril de 2019.

***DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**D169A074

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 204/2019

**PORTARIA Nº 204/2019**

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. RITTA KARINE DE LIMA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
**Art. 1°.** Fica nomeada, a **Sra. *RITTA KARINE DE LIMA SILVA*,** portadora da Cédula de Identidade RG: 13.269.723-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n° 418.194.668-17, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, nos termos da Lei Municipal n° 579/2017, de 20 de julho de 2017, percebendo seus vencimentos na Ref. CC4, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo.
**Art. 2°.** A nomeada deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
**Art. 3°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18/04/2019.

Município de Barra do Turvo – SP, 24 de abril de 2019.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**AD373F67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 611, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

**DECRETO Nº 611, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

*"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE BARRA DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº19/00, de 23 de agosto de 2000 e considerando o artigo 18º da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

**DECRETA:**
**Artigo 1º –** Ficam nomeados e empossados os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Barra do Turvo, conforme segue:
**Representantes do Poder Executivo:**
**Titular:** Janaína da Conceição Silvério Oliveira, CPF nº 064.661.906-33 – Alto Boa Esperança – Vila Nossa Senhora de Aparecida – Barra do Turvo - SP
**Suplente:** Fabiane Cugler da Mota Lima, CPF nº 451.166.378-59 – Rua José Costa do Nascimento, nº 258, Bairro Boa Esperança – Barra do Turvo.
**Representantes da Sociedade Civil:**
**Titular**: Sebastião Neves da Mota, CPF nº 159.045.578-92 – Rua José Costa do Nascimento, nº 258, Bairro Boa Esperança – Barra do Turvo.
**Suplente**: Sonia Maria Anton, CPF nº 834.602.508-44 – Bairro Barreiros – Barra do Turvo.
**Titular**: Lindalva de Paula Guedes, CPF nº 100.954.378-43 – Rua Santina de Moura nº 82 – Bairro Boa Esperança – Barra do Turvo.
**Suplente**: Zenil Mota de Souza Nunes, CPF nº 114.918.908.86 – Rua Graciano Cirilo Franco 58, Bairro Centro - Barra do Turvo.
**Representantes dos Professores:**
**Titular**: Reinaldo Domingos CPF nº 072.960.238-99– Bairro Jd. Terra Nova – Barra do Turvo.
**Suplente**: Ariane Vilardo Honório de Lima, CPF nº 250.939.148-86; Praça da Bíblia, n° 63, Bairro Centro. – Barra do Turvo.
**Titular**: José Antônio Paulino de Oliveira CPF nº 076.537.398-06 – Av. Rio Pardo nº 123 – Bairro Centro – Barra do Turvo.
**Suplente**: Cleusa do Rosário CPF nº 159.029.308-80 – Rua Alzira Farias de Lima nº 107 Bairro Boa Esperança – Barra do Turvo.
**Representantes dos Pais de Alunos:**
**Titular**: Idail Aparecido da Silva CPF nº 135.887.928-13 – Rua, Edson Correia de Lara Filho nº 133 - Bairro Boa Esperança – Barra do Turvo.
**Suplente**: Sandra Aparecida de Lima, CPF nº 264.523.358-98 – Rua Alzira Farias de Lima, 58, Bairro Boa Esperança – Barra do Turvo.
**Titular**: Claudinei de Paula Cardoso, CPF nº 034.641.519-56 – Rua Graciano Cirilo Franco, 78 - Bairro Centro – Barra do Turvo.
**Suplente:** Diego da Silva Souza, CPF nº 388.514.738-62 – Rua Rio Pardo nº 11 – Bairro Centro – Barra do Turvo.

**Artigo 2º –** O presente Conselho terá como Presidente para o quadriênio 2017-2020 o Sr. **Sebastião Neves da Mota** e como Vice-Presidente o Sr. **José Antônio Paulino de Oliveira**.
**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n°461/2017.

Barra do Turvo - SP, 22 de abril de 2019.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**5498D0D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N º 612, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

**DECRETO n º 612, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

*"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE REGIME JURÍDICO".*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo/SP, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal à expedição de Decreto;

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa do art. 1º e art. 257, inc. II, § 1º da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam Nomeados, em transposição de cargo e regime jurídico, os servidores abaixo relacionados, conforme determina o art. 1º, da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017.

| Matricula | Nome | Emprego Público | Admissão | Cargo Público Estatutário | RG n° |
|---|---|---|---|---|---|
| 1215001-1 | João Vinicius Souto de Ramos | Inspetor de aluno | 12/09/2012 | Inspetor de aluno | 41.350.552-2 |

**Art. 2º.** A Nomeação para o exercício do cargo público estatutário surtirá efeitos a partir da data da publicação deste Decreto, passando a ser regido pela Lei Municipal nº 597/17 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo).

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de abril de 2019.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**460C2298

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO N° 3.017, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Itupeva.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** A composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2017/2019, de acordo com os documentos juntados no Processo Administrativo nº 11470-6/2016, passa a ser a seguinte:

**I – USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE**

Titular: Fátima Aparecida Gasparoto - RG: 19.712.977-8
Suplente: Flávio de Oliveira Rosa – RG: 7.129.365-6

Titular: Orlando Paggiaro - RG: 8.854.047-9
Suplente: Maria da Conceição Ferreira dos Santos Suzart - RG: 34.346.680-6

Titular: Maria Aparecida Martins de Carvalho - RG: 88.176.514
Suplente: Agostinho de Paula Campos - RG: 58.770.550-04

Titular: Mafalda M. M. P. Campos Ramos - RG: 4.349.084
Suplente: Zarides Rocha de Santana - RG: 26.271.463-2

Titular: Michele do Nascimento - RG: 45.157.757-7
Suplente: Valquiria S. Silva – RG: 34.521.296-4

Titular: Maria Elizabeth S. S. Salles - RG: 621.035-0
Suplente: Elizabete de Moraes Baptista - RG: 26.694.501-6

Titular: Luiza Cleonice Sichieri dos Santos - RG: 20.893.547-2
Suplente: Sonia Maria D'Agostinho - RG: 19.803.289-4

Titular: Laércio Alvileis Junior – RG: 3.509.008-X
Suplente: Jamil Lambert – RG: 22.208.283

Decreto n° 3.017/19 02

**II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS E FILOSÓFICAS**

Titular: Reinaldo Baião de Oliveira – RG: 9.310.818-7
Suplente: Cezar Homero Silva Oliveira – RG: 9.056.459

Titular: Fabian Appel Retrati- RG: 10.330.006
Suplente: Horácio Augusto Cardoso – RG: 7.673.414

**III – REPRESENTANTES DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE**

Titular: Lucia Viguetti Checchinato Facchini - RG: 20.792.410-7
Suplente: Maria Elisa Baron Vanini - RG: 19.875.594-6

Titular: Silvia Renata Romera - RG: 29.250.269-2
Suplente: Teresa Cristina Betelli Piccolo - RG: 15.134.414-0

Titular: Paulo Antônio Juliano Marcondes - RG: 8.090.275
Suplente: Simone Kobori - RG: 30.383.499-7

Titular: Hélio Michelin Pellaes Neto - RG: 22.445.889-9
Suplente: Igor Munhoz Militão da Silva - RG: 34.820.177-1

Titular: Thiago Luiz Franco - RG: 43.347.733-7
Suplente: Sylene Fernandes de O. Costa Soares - RG: 24.852.208-5

**IV – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**

Titular: Neuza dos Santos - RG: 15.326.583-8
Suplente: Franceli Cristina dos Santos Vanini – RG: 24.338.864-0

Titular: Janayna Januário Lins – RG: 30.720.194-6
Suplente: Elaine Cristina do Nascimento Ramos – RG: 26.139.135-5

Titular: Elieth Aparecida Floresti - RG: 6.626.469-8
Suplente: Monica Risso Zulpo - RG: 17.826.326-6

Titular: Sandro Aparecido Soares Lima – R.G. 19.711.365
Suplente: Fabio Vanini – RG: 26.539.682-7

Titular: Luana Fernandes dos Santos Nery - RG: 48.155.193-1
Suplente: Emilia Akemi Nakazato - RG: 18.896.738-2

Decreto n° 3.017/19 03

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.896, de 24 de janeiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

***PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**7D1FB505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 3.018, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

Altera o artigo 1º do Decreto nº 2.992, de 21 de fevereiro de 2019, que designa servidores para exercerem a função de Autoridade Sanitária de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itupeva e dá outras providências.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 2.992, de 21 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
**"Art.1º** Designa os servidores para exercerem a função de Autoridade Sanitária de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

| Profissional | Cargo | Credencial |
|---|---|---|
| Ana Lúcia Deboni | Agente de Saneamento | 1897 |
| Ângela Maria Izzo Nakato | Técnica em Nutrição | 1053 |
| Celina de Fátima Firmino Carneiro | Agente de Saneamento | 2198 |

| | | |
|---|---|---|
| Fabiana Gislaine Cobucci | Engenheira Civil | 2828 |
| Flavia Ribeiro | Enfermeira | 544 |
| Joseli Cristina Debone | Coordenador Técnico da Vigilância Sanitária | 983 |
| Lilian Peres Mangili | Arquiteta | 3130 |
| Luciana Ozelo | Agente de Saneamento | 1539 |
| Renato Ferreira dos Santos | Fiscal Sanitário | 3401 |
| Ricardo Novais Santos Carlos | Fiscal Sanitário | 3559 |
| Rosemary Beatriz Silva Ambrósio | Dentista | 405 |
| Gilmara Cristina Breda | Gerente de Saúde | 2855 |
| Ismael José de Melo | Agente de Epidemias | 4468 |
| Louis Fillipi de Oliveira Magalhães | Engenheiro Civil | 7044 |
| Ionice dos Santos Alves Araújo | Assistente Administrativo | 4337 |

**.....”(NR)**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

***LUCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI***
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

***PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**A1A970E0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
## PORTARIA Nº 3.310, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Concede a servidora Maria das Dores Almeida, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Servente Geral, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica concedido à servidora **MARIA DAS DORES ALMEIDA,** RG nº 16.768.751-7, CPF 048.136.218-56, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Servente Geral, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de abril de 2019, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 3595/19 - PMI.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**36530E7D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
## PORTARIA Nº 3.316, DE 02 DE ABRIL DE 2019

EXONERA a pedido SANDRA DONIZETE DIAS DA SILVA, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 01 de abril de 2019, a funcionária **SANDRA DONIZETE DIAS DA SILVA,** RG nº 10.426.350-7 SSP/SP, CPF 172.862.248-40, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 2º -** Fica declarada vaga a função pública de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**11F16C3A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
## PORTARIA Nº 3.328, DE 03 DE ABRIL DE 2019

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015; Considerando o disposto no Processo 8895/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Sobrestar os trabalhos da Comissão Processante constituída por meio da Portaria nº 3.211, de 20 de fevereiro de 2019, pelas razões constantes no Processo Administrativo nº 1749/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**F9980B4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.352, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia RODOLFO MANTOVAN, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, da Unidade de Atendimento ao Público e Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **NOMEADO, RODOLFO MANTOVAN,** RG nº 40.986.306-3 SSP/SP, CPF 346.772.378-08, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, da Unidade de Atendimento ao Público e Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 03 (três), constante da LC 432/2018.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**591777E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.355, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia OZEAS FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, na Supervisão de Gestão de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **NOMEADO, OZEAS FERREIRA DA SILVA,** RG nº 36.772.440-6 SSP/SP, CPF 784.764.534-34, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, na Supervisão de Gestão de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 03 (três), constante da LC 432/2018.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**6BD19CE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.324, DE 03 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia MARIA LÚCIA DE ARAÚJO NEVES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **NOMEADA, MARIA LÚCIA DE ARAÚJO NEVES,** RG nº 53.998.833-9 SSP/SP, CPF 840.676.164-49, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 01 (um), constante da LC 432/2018.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**86A299DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.327, DE 03 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia MARISLEY RIBEIRO MARTINS, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, na Coordenadoria Especial dos Direitos do Consumidor - Procon, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **NOMEADA, MARISLEY RIBEIRO MARTINS,** RG nº 48.852.063-0 SSP/SP, CPF 390.060.788-59, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, na Coordenadoria Especial dos Direitos do Consumidor – Procon, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 05 (cinco), constante da LC 432/2018.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de abril de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**FACB0015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.358, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia MATHEUS DE BARROS SPINA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, na Assessoria de Segurança Pública, lotado na Guarda Civil Municipal.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **NOMEADO, MATHEUS DE BARROS SPINA,** RG nº 37.134.134 SSP/SP, CPF 421.657.618-40, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, na Assessoria de Segurança Pública, lotado na Guarda Civil Municipal, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 01 (um), constante da LC 432/2018.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**CF402A4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.356, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia GABRIELA SANTOS NEVES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, na Coordenação de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **NOMEADA, GABRIELA SANTOS NEVES,** RG nº 49.023.827 SSP/SP, CPF 419.082.748-75, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, na Coordenação de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 08 (oito), constante da LC 432/2018.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**11336C02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.357, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia PATRICIA MONIQUE MARTINS, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local - USF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **NOMEADA, PATRICIA MONIQUE MARTINS,** RG nº 49.022.409-X SSP/SP, CPF 417.599.568-48, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local -USF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 02 (dois), constante da LC 432/2018.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**A064AB60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.350, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia DANIEL DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Sala de Apoio de Empreendedor e de Monitoramento de Indicações, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **NOMEADO, DANIEL DA SILVA,** RG nº 32.827.229-2 SSP/SP, CPF 327.417.788-17, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Sala de Apoio de Empreendedor e de Monitoramento de Indicações, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 06 (seis), constante da LC 432/2018.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**43EB92C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.349, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **NOMEADO, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA,** RG nº 35.780.437-5 SSP/SP, CPF 374.410.148-75, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 07 (sete), constante da LC 432/2018.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**A192E6E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.348, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia DAIANE STEFANY ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Praça de Esportes e Lazer, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **NOMEADA, DAIANE STEFANY ALVES,** RG nº 54.758.714-4 SSP/SP, CPF 357.776.168-79, para ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Praça de Esportes e Lazer, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 03 (três), constante da LC 432/2018.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**C260B52D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.341, DE 09 DE ABRIL DE 2019**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Assistente Social, conforme Edital nº 40/2019 e Processo Administrativo nº 1453/2019, classificada na 4ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. FLAVIA FELISARDO,** para ocupar o cargo de Assistente Social, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**B83324FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.342, DE 09 DE ABRIL DE 2019**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme Edital nº 41/2019 e Processo Administrativo nº 1453/19, classificada na 41º colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. KARINA MIYUKI ISHIDA,** para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**7A7E6676

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.295, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme Edital nº 34/2019 e Processo Administrativo nº 1790/19, classificada na 40º colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. CIBELE ROMA BASALIA,** para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**3F1BC5ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.294, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme Edital nº 23/2019 e Processo Administrativo nº 1790/19, classificada na 38º colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. LORRANE OLIVEIRA SILVA,** para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**34B7D810

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.252, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

ADMITE MARIA CONCEIÇÃO TAVARES ARGENTO aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **MARIA CONCEIÇÃO TAVARES ARGENTO**, portadora do RG nº 83.649.28-1, CPF 102.513.008-11, PIS/PASEP 123.137.6216-7, residente à Rua Santa Inês, 11, Vl. Salermo, Jundiaí / SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 432, de 20 de junho de 2018, conforme processo administrativo nº 3337/2019 - PMI.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**EDA6E0E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.250, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

ADMITE MAIARA CAROLINI BRIOCHI aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **MAIARA CAROLINI BRIOCHI**, portadora do RG nº 48.189.691-0, CPF 396.526.988-73, PIS/PASEP 202.153.8068-6, residente à Rua Antonio Rodrigues de Carvalho, 1303 Casa A, Vl. P. de Souza, Campinas / SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 432, de 20 de junho de 2018, conforme processo administrativo nº 5004/2016 - PMI.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**070BDD75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.312, DE 02 DE ABRIL DE 2019**

Transfere a servidora JANE APARECIDA BERGANTIN, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** à servidora **JANE APARECIDA BERGANTIN,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, para ocupar o mesmo cargo, conforme processo administrativo nº 5579/18-PMI.

**Artigo 2º -** Fica Declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupado anteriormente pela servidora.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dois dias do mês de abril dois mil e dezenove.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**704B162C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.313, DE 02 DE ABRIL DE 2019**

Transfere o servidor RAFAEL BETELLI DEBONE, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** o servidor **RAFAEL BETELLI DEBONE,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, para ocupar o mesmo cargo, conforme processo administrativo nº 5579/18- PMI.

**Artigo 2º -** Fica Declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupado anteriormente pelo servidor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dois dias do mês de abril dois mil e dezenove.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**ED86EC0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.311, DE 02 DE ABRIL DE 2019**

Transfere a servidora MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY, lotada na Secretaria Municipal de

Agricultura e Turismo para Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** a servidora **MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY,** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo para Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo Especializado, para ocupar o mesmo cargo, conforme processo administrativo nº 3854/19- PMI.

**Artigo 2º -** Fica Declarado vago o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo Especializado, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, ocupado anteriormente pela servidora.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dois dias do mês de abril dois mil e dezenove.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**6DC6DBD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.353, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

Cessa os efeitos da portaria nº 904, de 04 de julho de 2017, que concedeu licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, a servidora Eleni Belintani Pereira.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
**Artigo 1º -** Fica cessado a partir da presente data os efeitos da Portaria nº 904, de 04 de julho de 2017, que concedeu licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, a servidora **ELENI BELINTANI PEREIRA,** RG nº 26.457.154-X SSP/SP, CPF 254.589.798-18, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo certo que a servidora retornará em suas atividades profissionais de Professor de Educação Básica, conforme processo administrativo nº 6333/17 – PMI..

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**25870967

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.354, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

Altera a jornada de trabalho da servidora pública ELENI BELINTANI PEREIRA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica, passando de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **ALTERADA** a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora pública **ELENI BELINTANI PEREIRA,** RG nº 26.457.154-X, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica**, passando de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, conforme processo administrativo nº 6960/2019- PMI.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**379DC012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.339, DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Cessa os efeitos da portaria nº 3.235, de 01 de março de 2019, que concedeu ao servidor público PAULO ANTONIO JESUS SILVA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Filosofia a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 3.235, de 01 de março de 2019, que concedeu ao servidor público **PAULO ANTONIO JESUS SILVA,** exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Filosofia a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, retornando para jornada de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 20 de março de 2019, conforme processo administrativo nº 4208/2019 - PMI.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**9D9C8670

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA N° 3.347, DE 10 DE ABRIL DE 2019**

Concede a servidora VALDILMA DE ALMEIDA ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar de Enfermagem, o adicional de insalubridade.

**MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **VALDILMA DE ALMEIDA ALVES,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, a partir de 24 de julho de 2018, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora, enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 1310/14 - PMI.
**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**15A9A2A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.346, DE 10 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre a alteração dos membros da comissão especial para avaliação de imóveis a serem locados e alienados, pela Prefeitura Municipal de Itupeva, com objetivo de analisar se os mesmos estão de acordo com os preços praticados no mercado.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, 04 de abril de 1990, FAZ SABER que**:**
**Artigo 1º -** Fica alterado os membros da comissão especial para avaliação de imóveis a serem locados e alienados, pela Prefeitura Municipal de Itupeva, com objetivo de analisar se os mesmos estão de acordo com os preços praticados no mercado, constituída através da portaria nº 2.598, de 08 de junho de 2018, que passa ter a seguinte composição:

**Presidente**
**KLEBERSON RENATO DA SILVA**
**Matrícula: 2806**

Membros
**LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVE**
matrícula: 1504

**LUIZ ROBERTO TEODORO**
matrícula: 2110

**LARISSA MARIA CALORI ESTEVES**
matrícula: 6808

**FABIANA CRISTINA DE SOUZA**
matrícula: 2829

**Artigo 2º -** Os serviços prestados pela Comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.
**Artigo 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, **aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**2E637134

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 020/19.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1766-3/19. ASSINATURA: 08/03/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 7.920,00 /ANO. OBJETO**:** CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DESTINADO A ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO A CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS, E ACESSO EXCLUSIVO A BANCO DE DADOS COMPREENDENDO A LEGISLAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESTADOS BRASILEIROS EM UM ÚNICO AMBIENTE DE PESQUISA. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

**Publicado por:**
Pamela Aparecida de Lima
**Código Identificador:**3817E08F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 039/19.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **ITUCAP RENOVADORA DE PNEUS E COMÉRCIO LTDA EPP.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1493/19. ASSINATURA: 23/04/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 162.068,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E MANCHÃO DE PNEUS, DE MÁQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Publicado por:**
Pamela Aparecida de Lima
**Código Identificador:**46A98482

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/19.** PARCEIRO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUPEVA — APAE ITUPEVA.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1987-5/19. ASSINATURA: 22/04/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 348.785,52. OBJETO: PROMOVER PARCERIA PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE, A FIM DE PROPORCIONAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PREVENTIVOS, DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, VISANDO ASSEGURAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO; FORNECIMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, PLANEJAMENTO INDIVIDUALIZADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE CADA DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNO, ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS À EDUCAÇÃO E FAMÍLIA EM RELAÇÃO AO MANEJO E COMPREENSÃO DA DEFICIÊNCIA, PROPICIANDO UMA MELHOR INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL E ESCOLAR; PROPICIAR ATENDIMENTO AS DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS, MÚLTIPLAS E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO QUE NECESSITAM DE APOIO EVASIVO NAS MODALIDADES DE ESCOLARIZAÇÃO FORMAL (ENSINO FUNDAMENTAL – FASE 1 – ESCOLARIZAÇÃO INICIAL E ENSINO FUNDAMENTAL - FASE 2 – SOCIOEDUCATIVO); MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DO OFERECIMENTO DE TERAPIAS ESPECÍFICAS PARA CADA DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNO (PEDAGOGIA, PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, FISIOTERAPEUTA, NEUROPEDIATRA, PSIQUIATRA), VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PARCEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO. MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Publicado por:**
Pamela Aparecida de Lima
**Código Identificador:**963B29BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO 07 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VII,** QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 092/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA EPP**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6172/13. ASSINATURA: 14/03/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 11.180,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 7.200 EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA/ANO, REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFIA DIGITAL COM LAUDO A DISTANCIA VIA INTERNET, COM FORNECIMENTO DE LAUDOS E ATESTADOS PRÉ-OPERATÓRIOS, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, INSUMOS E EQUIPE NECESSÁRIOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/13. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

**Publicado por:**
Pamela Aparecida de Lima
**Código Identificador:**71B181E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.371, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

CESSA, os efeitos da Portaria nº 199, de 27 de janeiro de 2017, que designou o servidor, KLEBERSON RENATO DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Habitação, Obras e Urbanismo.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
**Artigo 1º -** Fica **CESSADO** a partir da presente data, os efeitos da portaria nº 199, de 27 de janeiro de 2017, que designou o servidor **KLEBERSON RENATO DA SILVA,** ocupante do cargo público de Engenheiro Civil a ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Habitação, Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.
**Artigo 2º -** Fica **declarado** o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Habitação, Obras e Urbanismo, junto a Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.
**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**18C1E24F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.370, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3.317, de 03 de abril de 2019, que designou o servidor, KLEBERSON RENATO DA SILVA para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
**Artigo 1º -** Fica **CESSADO** a partir da presente data, os efeitos da portaria nº 3.317, de 03 de abril de 2019, que designou o servidor **KLEBERSON RENATO DA SILVA,** ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Habitação, Obras e Urbanismo, a responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.
**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**438DC369

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.372, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

Designa o servidor KLEBERSON RENATO DA SILVA, ocupante do cargo público de Engenheiro

Civil para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
**Artigo 1°** - Fica designado a partir da presente data, o servidor **KLEBERSON RENATO DA SILVA,** RG nº 27.677.784-0 SSP/SP, CPF 218.809.408-50, ocupante do cargo público de Engenheiro Civil para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus fazendo jus ao subsídio CC 15 (quinze), constante da LC 432/2018.
**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**5A68A351

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.374, DE 24 DE ABRIL DE 2019**

**MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ**, Controladora Geral do Município, no uso das atribuições previstas no § 3º do, art. 509 e inciso IV, do §2º do art. 599, ambos da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto nos arts., resolve:
**Art. 1º** Designar **CHADIA ABOU ABED CHIMELLO,** procuradora municipal, matrícula funcional nº 2030, **DEISE SOUTO CRUZ**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, e **MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3177, todas do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do processo administrativo nº 9830-5/2016, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ***
Controladora Geral do Município

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**711543AC




